

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objectivos Estratégicos

- OE1:** Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2:** Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3:** Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4:** Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5:** Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	25%
OE2	OP1. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	40%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.		103%	96%	100%	10%	138%	100%				
OE2	OP2. Gerir com eficácia o Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto Beneficiário Intermediário.									Peso	40%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Grau de realização das metas e dos marcos do PRR.		n.a.	87%	90%	5%	100%	100%				
OE2	OP3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.									Peso	20%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.		9800	10250	9700	970	13338	100%				
Eficiência										Ponderação	10%
OE2	OP4. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	65%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.		98%	99%	85%	5%	100%	50%				
Ind 5. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.		82%	92%	85%	5%	100%	50%				
OE2	OP5. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	35%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020 e PRR) realizados dentro do prazo.		100%	100%	95%	3%	100%	100%				
Qualidade										Ponderação	65%
OE1	OP6. Premiar novos projetos empresariais com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.									Peso	3%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Nº de empreendedores/as premiados com projetos promissores nas áreas da economia circular, cibersegurança, inteligência artificial ou blockchain.		n.a.	n.a.	4	1	6	100%				
OE3	OP7. Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e desenvolvimento de negócios.									Peso	4%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. N.º de sessões de capacitação (presenciais e online) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.		n.a.	n.a.	105	11	145	100%				
OE4	OP8. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.									Peso	45%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.		88%	88%	75%	5%	100%	100%	-			
OE4	OP9. Promover a simplificação dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado do Portugal 2021-2027.									Peso	4%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind 10. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivo empresarial qualificado do quadro 2021-2027.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%					
OE5	OP10. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as.	50%	51%	50%	5%	69%	100%					
OE5	OP11. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
Ind 13. Proporção de trabalhadores/as em regime de teletrabalho por opção de gestão.	n.a.	n.a.	25%	5%	38%	50%					
OE5	OP12. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.	100%	100%	90%	5%	100%	100%					
OE5	OP13. Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Execução do plano de melhoria dos espaços físicos e condições de trabalho.	90%	90%	90%	5%	100%	100%					

Objectivos Relevantes: OP1; OP2; OP8; OP10; OP11; OP12; OP13.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as metas e marcos).
IND 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
IND 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
IND 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
IND 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos com avaliação positiva).
IND 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
IND 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pareceres favoráveis).
IND 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
IND 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de calculo	Fonte de Verificação
IND 1. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 / Meta de pagamento Portugal2020 * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 2. Nº de Metas e de Marcos do Tipo A cumpridas / Nº de Metas e de Marcos do Tipo A Totais * 0,85 + Nº de Metas e de Marcos do Tipo B cumpridas / Nº de Metas e de Marcos do Tipo B Totais* 0,15	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 3. Nº de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma GesLíder.
IND 4. Nº de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 5. Nº de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período * 100 / (a) (a) fator de correção da capacidade instalada = Σ (Nº de técnicos em ETI, no período x Nº de dias úteis no período afetos a tarefas padrão) / Σ (pedidos em carga no período (decididos e não decididos) x Tempo padrão), até ao máximo de 1	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 6. Nº de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
IND 7. Nº de empreendedores/as premiados com projetos promissores nas áreas da economia circular, cibersegurança, inteligência artificial ou <i>blockchain</i> .	Microsite StartUp Boost.
IND 8. Nº de sessões de capacitação (presenciais e <i>online</i>) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.	Gravações webinars; Suportes de divulgação das ações; Recursos produzidos e divulgados; e Registos na plataforma Academia PME Digital.
IND 9. Nº de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.
IND 10. Nº de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100	Propostas de simplificação apresentadas.
IND 11. Nº de trabalhadores/as que reponderam ao questionário / N.º de trabalhadores/as em exercício de funções em 31 de dezembro de 2023 (exceto dirigentes superiores) * 100	Balanço Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores/as.
IND 12. Nº de pareceres favoráveis à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares. / N.º total de pareceres emitidos referentes à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares * 100.	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
IND 13. Nº de trabalhadores/as em regime de teletrabalho por opção de gestão / N.º total de trabalhadores/as * 100.	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
IND 14. Nº de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Registos de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
IND 15. Nº de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100	Plano de ações; Espaços físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	4	80			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	356	4272			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	47	376			
Assistente operacional	5	8	40			
Total		450	5328			

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	Unidade: euros				
	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2023)	EXECUTADOS (31 dez 2023)	DESVIO
Orçamento de Atividades (OA)	871 025 673	918 338 020			
Despesa própria	28 298 932	23 318 184			
Despesas c/Pessoal	17 018 606	17 026 736			
Aquisições de Bens e Serviços	3 534 603	3 588 636			
Transferências correntes	120 636	120 636			
Outras despesas correntes	7 625 087	2 582 176			
Medidas de Apoio a Empresas	834 151 693	886 270 563			
das quais extraorçamental	364 795 815	364 795 815			
Medidas de Apoio à Envolvente	8 575 048	8 749 273			
Orçamento de Projetos (OP)	1 695 930 003	1 354 554 971			
Despesa própria	2 277 606	2 152 756			
Aquisição de Bens e Serviços	0	114 051			
Investimentos	2 277 606	2 038 705			
Medidas de Apoio a Empresas	1 022 355 544	681 105 675			
das quais extraorçamental	148 590 000	0			
Medidas de Apoio à Envolvente	671 296 853	671 296 540			
TOTAL (AO+OP)	2 566 955 676	2 272 892 991			

Os valores ajustados correspondem ao OE 2023 aprovado (€ 2.226,0 M), deduzido da cláusula de reserva e cativações impostas por Lei (€ 6,5 M), e reforçado pela aplicação parcial de saldo transitado (€ 35,9 M), e por transferência de outras entidades (€ 17,5 M).

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
Ind 9	
Ind 10	
Ind 11	
Ind 12	
Ind 13	
Ind 14	
Ind 15	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1						X				
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X					
Objetivo Estratégico 3							X			
Objetivo Estratégico 4								X	X	
Objetivo Estratégico 5										X
	Obj Op 11 Obj Op 1: Obj Op 13									
Objetivo Estratégico 1										
Objetivo Estratégico 2										
Objetivo Estratégico 3										
Objetivo Estratégico 4										
Objetivo Estratégico 5	X	X	X							